



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 às 12:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7727938: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7727938>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.782.793/0001-54, com sede à Rua Beira Rio, nº 20, Centro, Passo de Torres/SC, através da Comissão de Avaliação de Chamada Pública, nomeada pelo Decreto nº 118/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.155, de 29 setembro de 2021, que altera a Lei Municipal nº 513/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, após esgotada a listagem dos aprovados no Concurso Público nº 001/2023 e não havendo, por ora, processo seletivo vigente, há que se proceder a presente chamada pública, que se regerá pelos itens a seguir descritos:

1. A Comissão de Chamada Pública, deverá proceder à Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas em edital vigente, nas seguintes situações, conforme legislação vigente:
 - I - quando o número de vagas disponíveis e necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
 - II - quando houver vaga não escolhida pelos candidatos ou desistência dos classificados;
 - III - quando houver disponibilidade de vaga no decorrer do ano letivo, em disciplina sem candidato aprovado, no caso de contratação de professores.

- 1.1. Trata-se de vagas que visam suprir a demanda existente para garantia de oferta de serviços públicos essenciais.

A realização de uma chamada pública suplementar pode ser justificada pela necessidade urgente de preenchimento de vagas em virtude do diminuto número de aprovados no concurso público nº 001/2023. Essa carência de profissionais pode impactar

negativamente a capacidade de prestação de serviços públicos essenciais à comunidade. Considerando a importância de garantir a continuidade e qualidade desses serviços, a contratação temporária se torna uma alternativa viável enquanto se aguarda a realização de um novo processo seletivo.

A urgência na contratação é acentuada pela grande demanda para o atendimento dos serviços públicos essenciais, e a falta de profissionais pode resultar em prejuízos para a comunidade atendida.

Ademais, ressaltar que a contratação temporária é uma medida emergencial e transitória, sendo adotada para suprir a carência imediata de pessoal.

A realização do novo processo seletivo, já em fase de contratação, demonstra o compromisso em seguir os trâmites regulares para o preenchimento permanente dessas vagas, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades para todos os interessados.

Portanto, a chamada pública suplementar é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos, enquanto se aguarda a conclusão do novo processo seletivo, visando atender às demandas da população de forma adequada e responsável.

2. Sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, o Município de Passo de Torres publicará as vagas e cronograma no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os critérios abaixo elencados:

- 2.1. O Município de Passo de Torres expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir a(s) vaga(s) disponível(is), respeitando os critérios previstos neste edital.



2.2. A chamada pública ocorrerá no dia **07/11/2025**, às **15:30h**, no **Centro de Evento, Passo de Torres**, localizado na Rua **GETÚLIO VARGAS, 424 Centro, Passo de Torres/SC**.

2.2.1. Não havendo interessados, novas chamadas poderão ocorrer nos dias úteis subsequentes, no mesmo horário e local.

2.3. Será publicado no site www.passodetorres.sc.gov.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a data, o local e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem, munidos da respectiva documentação.

2.4. **SERVENTE.**

2.5. **Habilitação mínima: Ensino Fundamental anos iniciais**

2.6. **Vaga(s): 01 (uma) vagas.**

LOCAL	Carga horária	Cargo	Horário da Chamada
Centro de eventos	40hs	Servente	15:30h

2.6.1. Apresentar documentos previstos neste edital.

2.6.2. Apresentar-se pontualmente no horário da chamada pública.

3. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da Comissão de Chamada Pública.

4. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos, como critério de desempate, obedecerá a titulação/formação acadêmica, observados os seguintes critérios:

- Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado;
- Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado;
- Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;
- Diploma de graduação;



- e) Diploma de Curso Técnico de nível médio;
- f) Ensino Médio completo;
- g) Ensino Médio incompleto;
- h) Ensino Fundamental completo;
- i) Ensino Fundamental incompleto;
- j) Alfabetização.

5. Permanecendo o empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de serviço para o cargo pretendido (excluído o tempo de aposentadoria); (APRESENTAR CÓPIA E ORIGINAL, COMPROVANTE CARTEIRA DE TRABALHO OU TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO
- b) Maior idade.

5.1.1.1. Para efeito de comprovação de maior tempo de serviço o candidato apresentar certidão emitida pelo Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres/SC (em caso de serviço público) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com a respectiva anotação.

6. O candidato, na data da Chamada Pública, deverá apresentar cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública (se for o caso);
- g) Outros diplomas/títulos que eventualmente possua na área da educação (se for o caso).



- 6.1.** O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Chamada Pública.
- 6.2.** O candidato aprovado deverá escolher uma das vagas disponíveis imediatamente, sendo vedada a estipulação de prazo diverso.
- 6.2.1.** A não escolha da vaga resultará na desclassificação do candidato.
- 7.** O candidato deverá se apresentar com todos documentos **na data e local da chamada** e apresentar **ao representante do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos)** do Município de Passo de Torres os **ORIGINAIS E CÓPIAS**
- a) Documento de identidade com foto;
 - b) CPF;
 - c) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 14 anos
 - h) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
 - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - j) Número do cadastro do PIS/PASEP; SUS
 - k) Certidão de antecedentes criminais Federal e estadual
 - l) Foto ¾ (recente);
 - m) Dados bancários nos seguintes bancos: Sicoob agencia 3074; (caso não tiver, RH providencia após contratação)
 - n) Declaração de Imposto de Renda (comprovante) ou autodeclaração de isenção de IRPF;
 - o) Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria por invalidez;
 - p) Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas;
 - q) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.
- 8. O não cumprimento do item 7 resultará na desclassificação**



9. O Município de Passo de Torres, através do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) se reserva no direito de requisitar outros documentos e informações, caso julgue necessário.
10. O candidato deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação (Secretaria, Setor ou Departamento) para assumir as suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
11. A desistência do candidato aprovado nos primeiros 30 (trinta) dias após a aprovação ou contratação, bem como o não comparecimento para assumir a vaga, impede a participação em editais de Chamada Pública pelos próximos 12 (doze) meses.
12. Constatadas eventuais irregularidades e/ou falsificação de documentos ou informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente para apuração dos fatos e devida responsabilização civil e criminal.
13. O prazo de validade da presente Chamada Pública é de 11/2025 até 12/2025.
14. A reserva de vagas para portadores de deficiência seguirá os mesmos critérios e percentuais previstos nos editais de processo seletivo a que esta Chamada Pública se vincula.
15. As vagas e locais disponíveis serão publicadas no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.
16. Este Edital entre em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres, 06 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES

VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:3831155
0034

Assinado de forma digital por
VALMIR AUGUSTO
RODRIGUES:38311550034
Dados: 2025.11.06 12:53:36 -03'00'

Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal

Antônio Scheffer Silveira
Secretário de Administração e Finanças

Nome:		
CPF:	RG:	Nascimento:
E-mail:		Telefone:
Endereço:		Bairro:
Cidade e Estado		CEP
Vaga pretendida		
<p>Habilitação:</p> <p>() Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado;</p> <p>() Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado;</p> <p>() Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;</p> <p>() Diploma de graduação;</p> <p>() Diploma de ensino médio técnico;</p> <p>() Ensino médio completo;</p> <p>() Ensino médio incompleto;</p> <p>() Ensino fundamental completo;</p> <p>() Ensino fundamental incompleto.</p>		
<p>Tempo no serviço público (se houver):</p> <p>_____anos, _____meses e _____dias.</p>		
<p>Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública:</p> <p>() Documento de identidade com foto;</p> <p>() CPF;</p> <p>() Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;</p> <p>() Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;</p> <p>() Comprovante de residência;</p>		



- () Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
- () Outros diplomas/títulos que eventualmente possua.

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da Comissão
de Chamada Pública

